



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Concorrência Pública n.º 001/2009

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA, PERÍCIAS E DE ENFERMAGEM DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS.

## ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às 15:30 quinze horas e trinta minutos, na sala de licitações do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas – CANOASPREV, sito na Avenida Inconfidência, 817, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 171/10, de 14 de outubro de 2009, para julgamento da fase de habilitação do certame. Primeiramente foi colocada em pauta o questionamento da empresa TOTAL QUALITY CONSULTORIA MEDICA HOSPITALAR SS LTDA., representada pela Senhora Elza Maria Santos Schultz: que disse que a empresa CH – ASSESSORIA EMPRESARIAL E FINANCEIRA S/C LTDA, não apresentou título de formação em perícias médicas, conforme item 2.3 do Edital. A seguir foi analisada a colocação da empresa CH – ASSESSORIA EMPRESARIAL E FINANCEIRA S/C LTDA, que comentou que a empresa TOTAL QUALITY CONSULTORIA MEDICA HOSPITALAR SS LTDA, apresentou documentos não exigidos no Edital e solicita que sejam desconsiderados. A Comissão decidiu por desconsiderá-los. A seguir procedeu-se análise dos documentos apresentados, em estrita conformidade com as normas do Edital e da Lei n.º 8666/93, especialmente levando em conta a regra do art. 41 caput, considerando que foi decidido, por unanimidade, que a empresa CH – ASSESSORIA EMPRESARIAL E FINANCEIRA S/C LTDA, fica **DESABILITADA**, por não ter atendido o item 2.3 do Edital, onde é exigido apresentação de título de especialização em perícias. Por ter apresentado todos os itens exigidos no Edital, considera **HABILITADA** a empresa TOTAL QUALITY CONSULTORIA MEDICA HOSPITALAR SS LTDA. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual lavrada a presente ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão Especial de Licitação.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Luciana Giacomazzi Becker

Luis Claudio Siqueira

Silvia Beatriz Alves Medeiros

Clair Janete Américo Almeida